

條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“鑫榮華船舶科技（澳門）有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供公務快艇附舷外機及相關設備的合同。

二零零九年六月八日

保安司司長 張國華

二零零九年六月九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

運輸工務司司長辦公室

第 24/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積464平方米，位於路環島打纜前地，其上建有無門牌編號樓宇，標示於物業登記局B冊第23228號的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零九年六月十日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第8270.01號案卷及
土地委員會第4/2008號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——民政總署。

鑒於：

一、根據前澳門普通管轄法院第三法庭在第111/97號通常訴訟程序筆錄中作出，並於一九九八年十一月二十五日轉為確

tivo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de «Botes rápidos para o uso de Serviço com motor fora de borda e os respectivos equipamentos» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Iam Wing Wah — Tecnologia Navio (Macau), Limitada».

8 de Junho de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 9 de Junho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 24/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 464 m², situado na ilha de Coloane, no Largo da Cordoaria, onde se encontra construído o prédio s/n, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 228 do livro B.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Junho de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 8 270.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 4/2008 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por sentença de 13 de Novembro de 1998, proferida nos Autos de Acção Ordinária n.º 111/97, que correram termos pelo

定的一九九八年十一月十三日判決，已宣告公法人前海島市政廳擁有一幅位於路環島打纜前地，面積464平方米，其上建有一幢無門牌編號樓宇，昔日作為Junta Local das Ilhas 的留產所的土地的利用權。根據公佈於十二月十七日第五十一期《澳門特別行政區公報》的第17/2001號法律的規定，上述權利已轉移予民政總署，以保留其上建有一幢一層高，作該署辦事處的樓宇。

二、有關土地在地圖繪製暨地籍局於二零零七年八月八日發出的第4453/1993號地籍圖中定界，其利用權以民政總署的名義登錄於第157421G號。

三、土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F2冊第1421號。

四、由於該土地最初是由前澳門殖民地政府透過載於Repertição Superior de Fazenda第26號簿冊第97頁的一九一六年六月十二日契約批給一私人作農業用途，而其上却建有一幢作留產所用途的樓宇，現時，擬將該樓宇作為民政總署的辦事處，因此需要更改批給土地的用途，故承批人請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准因更改土地的用途而修改有關的批給合同。

五、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定修改批給的合同擬本，而承批人透過於二零零九年二月二日遞交的聲明書，表示同意該擬本。

六、根據該擬本，由於承批人的法律性質，以及是次修改之目的只是更改土地的用途，因該用途與批給合同所規定的不相符，故無需繳付附加溢價金，但須調整利用權價金及地租，因其是構成長期租借有價批給合同的主要要素。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零九年三月五日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書已於二零零九年三月十九日經行政長官的批示確認。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。申請人透過其代表律師João Miguel Barros於二零零九年五月十五日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、合同第三條款所指的經調整後的利用權價金已透過由土地工務運輸局於二零零九年三月二十五日發出的第2009-77-

3.º Juízo do, ao tempo, Tribunal de Competência Genérica de Macau, e que transitou em julgado em 25 de Novembro de 1998, a então Câmara Municipal das Ilhas (C.M.I.), pessoa colectiva de direito público, foi declarada titular do domínio útil do terreno com a área de 464 m², situado na ilha de Coloane, no Largo da Cordoaria, onde se encontra construído o prédio s/n, que outrora serviu como maternidade da Junta Local das Ilhas, direito esse transferido para o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), por força da Lei n.º 17/2001, publicada no *Boletim Oficial* n.º 51, de 17 de Dezembro, mantendo-se o edifício nele construído com um único piso, afectado à finalidade da instalação dos Serviços deste Instituto.

2. O terreno em apreço encontra-se demarcado na planta n.º 4 453/1993, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 8 de Agosto de 2007 e o domínio útil inscrito a favor do IACM sob o n.º 157 421G.

3. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau segundo a inscrição n.º 1 421 do livro F2.

4. Uma vez que o terreno, concedido inicialmente a um particular, pelo então Governo da Colónia de Macau, através de escritura pública outorgada em 12 de Junho de 1916, exarada a fls. 97 do livro de Notas n.º 26 da Repartição Superior de Fazenda, tinha finalidade agrícola e foi ali construído um edifício para funcionamento de uma maternidade e, agora, se pretende que o mesmo seja destinado à instalação dos serviços do IACM, torna-se necessário alterar a finalidade dada ao terreno concedido, pelo que a concessionária vem solicitar autorização para a consequente revisão do contrato em causa, por alteração da finalidade do terreno, nos termos do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Nestas circunstâncias, instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, a qual mereceu a concordância do concessionário por declaração apresentada em 2 de Fevereiro de 2009.

6. De acordo com essa minuta não há lugar a pagamento de prémio adicional, atendendo à natureza jurídica do concessionário, bem como ao facto da presente revisão ter apenas como objectivo a alteração da finalidade dada ao terreno, a qual difere da prevista no respectivo contrato de concessão, sendo actualizado o preço do domínio útil e do foro, visto constituírem elementos essenciais do contrato de concessão onerosa por aforamento.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 5 de Março de 2009, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 19 de Março de 2009.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao requerente e por este, representado pelo seu advogado, João Miguel Barros, expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 15 de Maio de 2009.

10. O preço actualizado do domínio útil a que se refere a cláusula terceira do contrato foi pago na Recebedoria da Reparti-

900654-3號不定期收入憑單，於二零零九年五月五日在澳門財稅廳收納處繳付（收入編號34798），其副本已存檔於有關案卷內。

第一條款——合同標的

本合同標的為修改一幅位於路環島打纜前地，其上建有無門牌編號樓宇，面積為464（肆佰陸拾肆）平方米，標示在地圖繪製暨地籍局於二零零七年八月八日發出的第4453/1993號地籍圖中，並標示於物業登記局B冊第23228號，及其利用權以乙方的名義登錄於該局第157421G號，受載於前Repartição Superior de Fazenda第26號簿冊第97頁的一九一六年六月十二日契約所規範的長期租借土地的批給合同。

第二條款——土地的利用及用途

土地用作保留其上建有的一幢一層高，作服務用途的樓宇。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$92,800.00（澳門幣玖萬貳仟捌佰元整）。
2. 當接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須一次性全數繳付上款經調整後的利用權價金。
3. 土地每年的地租調整為\$232.00（澳門幣貳佰叁拾貳元整）。
4. 欠繳地租將按稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——土地的收回

1. 如未經批准而更改土地的利用或批給用途，甲方可宣告收回土地。
2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
3. 土地收回的宣告將產生以下效力：
 - 1) 土地的利用權被撤銷；
 - 2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

ção de Finanças de Macau (receita n.º 34 798), em 5 de Maio de 2009, através da guia de receita eventual n.º 2009-77-900654-3, emitida pela DSSOPT em 25 de Março de 2009, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a revisão do contrato de concessão, por aforamento, titulado por escritura de 12 de Junho de 1916, exarada a fls. 97 do Livro 26 da então Repartição Superior de Fazenda, respeitante ao terreno com a área de 464 m² (quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado na ilha de Coloane, no Largo da Cordoaria, onde se encontra implantado prédio sem número, assinalado na planta n.º 4 453/1993, emitida em 8 de Agosto de 2007, pela DSCC, descrito na CRP sob o n.º 23 228 do livro B e cujo domínio útil se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob n.º 157 421G.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter construído o edifício com 1 (um) único piso nele implantado destinado à finalidade de serviços.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 92 800,00 (noventa e duas mil e oitocentas patacas).
2. O preço actualizado do domínio útil estipulado no número anterior é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.
3. O foro anual do terreno é actualizado para \$ 232,00 (duzentas e trinta e duas patacas).
4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

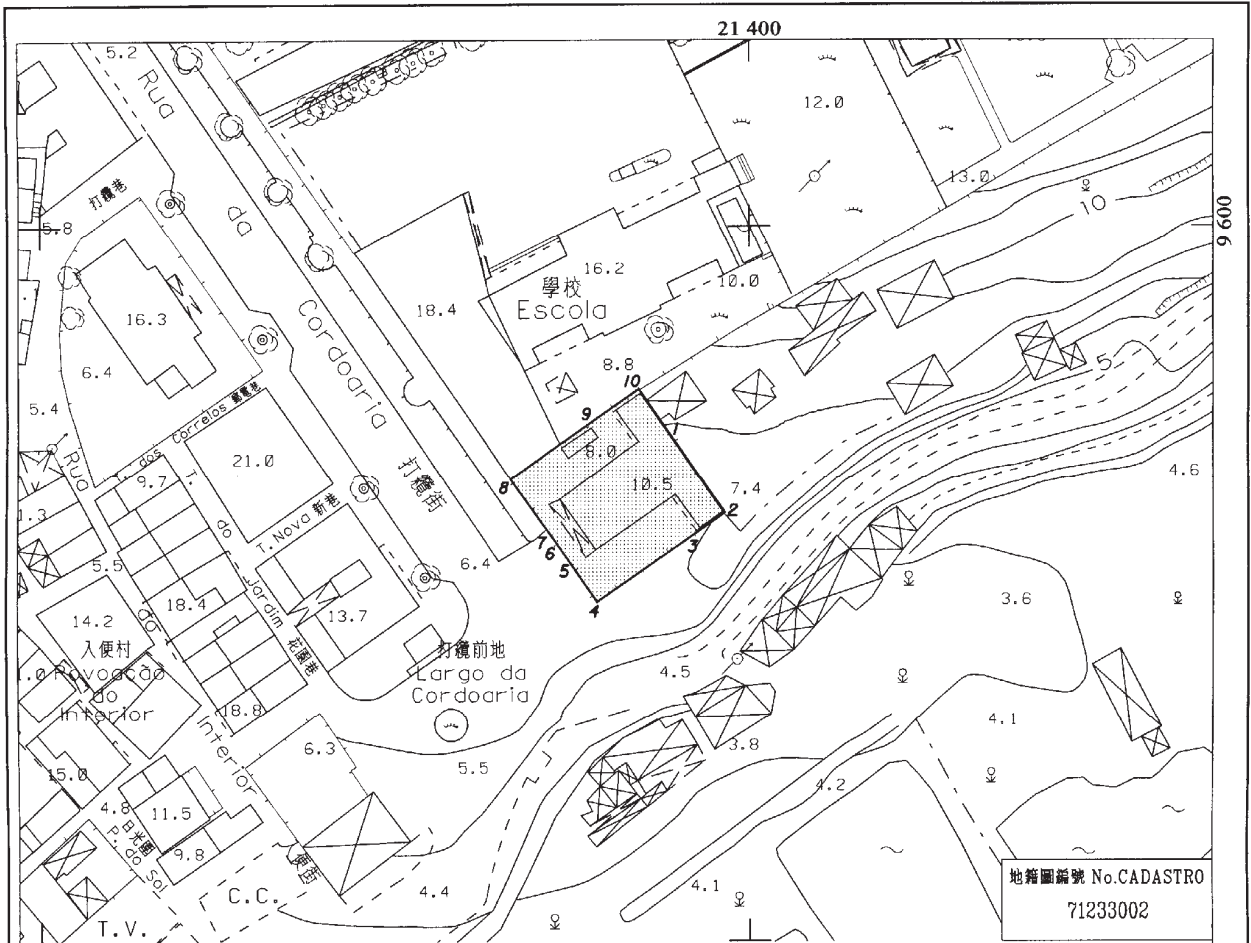
1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.
2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.
3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:
 - 1) Extinção do domínio útil do terreno;
 - 2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近打纜前地之土地 - 路環 (昔日路環留產所)
 Terreno junto ao Largo da Cordoaria - Coloane
 (Antigo Edifício da Maternidade de Coloane)

面積 = 464 平方米
 Área = 464 m²

Nº	M (m)	P (m)
1	21 388.7	9 571.1
2	21 396.6	9 559.9
3	21 390.9	9 555.9
4	21 378.6	9 547.4
5	21 375.3	9 552.0
6	21 373.0	9 555.5
7	21 372.1	9 556.7
8	21 366.4	9 564.7
9	21 378.1	9 572.8
10	21 384.4	9 577.2

標示編號 23228 (AF)
 Descrição nº23228 (AF)

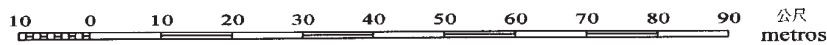
四至 Confrontações actuais :

- 東北/東南 - 位於鄰近打纜前地之土地 (nº8415);
NE/SE - Terreno junto ao Largo da Cordoaria (nº8415);
- 西南 - 位於鄰近打纜前地之土地 (nº8415) 及打纜街;
SW - Terreno junto ao Largo da Cordoaria (nº8415) e Rua da Cordoaria;
- 西北 - 位於鄰近竹灣馬路及打纜街之土地 (nº8928)。
NW - Terreno junto à Estrada de Cheoc Van e Rua da Cordoaria (nº8928).



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 24/ 運輸工務司 /2009
 Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 28/2009 於 05/03/2009
 Parecer da C.T. no. de

4453/1993 於 08/08/2007
 de

二零零九年六月十一日於運輸工務司司長辦公室

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
 aos 11 de Junho de 2009. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

辦公室主任 黃振東